

**ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, **iniciou-se a 25ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida (área de negócios do SAPT1), Raimundo Martins Pinto Neto, Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Diogo Duailibe da Silva, Bruno Machado França (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Jefferson Amaral da Silva (área tecnologia da informação administrativa), bem como as servidoras Tatiana de Moraes Lacerda e Ana Célia Ferreira Mendes (representantes dos setores de estágio e terceirizados). Após cumprimentar a todos, o Excelentíssimo Senhor Juiz solicitou informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações gerais**, foi informado o inteiro cumprimento do ordenado nos itens “e” a “m”. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “a”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram, primeiramente, o cumprimento da **deliberação de n.º 1.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até janeiro de 2016. Com relação à **deliberação de n.º 1.2**, foi registrada, igualmente, o seu cumprimento, restando devidamente implantados todos os novos itens de legado criados, bem como realizadas as alterações observadas no novo Manual de Orientações do Sistema e-Gestão. Quanto à **deliberações de n.º 1.3 e 1.4**, foi informado, pelo servidor Djeison, que o servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos (responsável pela área de negócios do PJe-JT de 1º grau) está elaborando relatório acerca dos erros encontrados e que, atualmente, encontra-se em gozo de férias, comprometendo-se o servidor Djeison quanto à entrega do relatório até a próxima reunião. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”**, os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento da **deliberação de n.º 2.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até dezembro de 2015. Com relação às **deliberações de n.º 2.2 a 2.4**, foi informada a dificuldade na realização das fiscalizações, bem como da análise de novos itens e possíveis reflexos, em virtude de acúmulo de serviço por parte do servidor Ciro, que alegou não poder mais se dedicar de forma intensiva a tal atribuição. Além disso, foi ressaltado que a ausência de retorno do officio expedido ao Comitê Gestor Nacional acerca da regra de negócio a ser utilizado em novos itens prejudica o andamento dos trabalhos. No que tange à **deliberação de n.º 2.5**, a informação é a mesma relatada nos itens 1.3 e 1.4, sendo postergada para a próxima reunião. **Quanto às determinações direcionadas à equipe de apoio ao 1º e 2º Graus no item “c”**, ”, os membros responsáveis informaram, primeiramente, em



relação à **deliberação de n.º 3.1**, o servidor Jefferson relatou ter efetuado todos os ajustes necessários, tendo sido concluída a revisão dos itens de estagiários e terceirizados. Cabe aos setores respectivos a correta manutenção de seus bancos de dados, os quais alimentarão as informações disponíveis no sistema e-Gestão. No tocante à **deliberação de n.º 3.2**, a servidora Renata informou o regular andamento dos trabalhos de revisão dos itens de pessoal, relatando a ocorrência de apenas uma divergência entre os cadastros e o e-Gestão. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de fevereiro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º 1.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”, o qual acusa apenas a reprovação da remessa gerada em janeiro de 2016.** Com relação à remessa gerada para o mês de fevereiro de 2016, a equipe do 2º grau também informou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 2.2. **Finalizando, os membros presentes informaram as seguintes ocorrências que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** 1) o servidor Raimundo Martins Pinto Neto alertou para a necessidade de elaboração de relatórios específicos no sistema e-Gestão para atender as exigências do Justiça em Números; 2) o servidor Marcos Antonio reforçou a necessidade, informando a existência de mais itens solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça que não estão disponíveis no e-Gestão; e 3) o servidor Djeison relatou a ocorrência de problema relacionado com a versão 11 do PJe, no que se refere à assinatura de processos em lote. Vários processos não teriam recebido o movimento atrelado ao documento assinado, a exemplo de sentenças, despachos e decisões. O servidor disse, ainda, não haver certeza quanto ao modo de solução do problema criado, e que já fora aberto chamado para a coordenação nacional do PJe, cuja resposta será informada na próxima reunião. **Após, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor à vista dos pontos acima sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o todo arrazoado, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 1.2) exame dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) conclusão, até a próxima reunião, dos trabalhos desenvolvidos junto à remessa de janeiro de 2016, visando sua aprovação definitiva perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.3) implantação, até a próxima reunião, dos novos itens de legado criados, bem como das alterações observadas no



novo Manual de Orientações do Sistema e-Gestão; 2.4) exame dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. **3) Quanto ao Apoio:** 3.1) continuidade da revisão dos demais itens administrativos do Sistema e-Gestão, a ser finalizada pela servidora da área de recursos humanos até o dia 29/04/2016. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 e 1.2 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.4 pela equipe do 2º Grau; c) cumprimento da deliberação de n.º 3.1 pela equipe de apoio; d) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 14.04.2016, às 10h00; e) elaboração, em dez dias, de plano de aula, pelas servidoras Fabiana e Olívia, a ser encaminhado à Escola Judicial, referente a treinamento para elaboração de relatórios no sistema e-Gestão, voltado à extração de informações do sistema Justiça em Números; f) reiteração de Ofício ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, a fim de realizar consulta sobre as regras de negócio pertinentes aos itens 2426, 2427 e 2428, salientando a relevância da questão para a correta implantação dos itens; g) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, por email, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, \_\_\_\_\_ Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.



**Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**  
**Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**  
**Responsável pelo 2º Grau**

